



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO FÓRUM DE MONITORAMENTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO
DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO DISTRITO FEDERAL

DATA: 29 de outubro de 2008.

LOCAL: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

HORÁRIO: das 14h00 às 17h30.

1. PARTICIPANTES:

Michael Mendonça e Mendonça (Instituto Caliandra), Edileide Oliveira Santos (CAS- Secretaria de Fazenda), Nelson José de Castro Peixoto (Aldeias Infantis), Natalíria da Silva Pereira (Conselheira Tutelar de Brasília), Riezo Silva Almeida (PDIJ-MPDFT), Liz -Elainne de Silvério e Oliveira Meneses (Promotora de Justiça da Educação), Sarly Soares (SSP/DF), Tânia Maria Fonseca (SSP/DF), Domingos Francisco (Conselheiro Tutelar de Ceilândia), Vanessa Ramos da Cruz (LBV), Renata R.F. Alves (ACM), Ana Lucia de Aguiar S. Carneiro (SERAU/SEPSI/TJDFT), Consuelo de Oliveira Vidal Feijó (PDIJ-MPDFT), Caroline Marques Santos (PDIJ-MPDFT), Márcia Pereira da Rocha (Promotora de Justiça da Educação), Assunção de Maria Ribeiro Fialho (Cidadã), Jany Coeli Rodrigues (CL-DF, Gabinete da deputada Érika Kokay), Coracy Coelho Chavante (VIVER), Fabiana de Assis Pinheiro (Promotora de Justiça da Infância e da Juventude), Luisa de Marillac Xavier dos Passos Pantoja (Promotora de Justiça da Infância e da Juventude), Daisy Rotaviu Jansen Watanabe (Secretária de Esporte/CEPETI/CDCA).

2. PAUTA DA REUNIÃO:

Leitura, discussão e aprovação do Termo de Instituição do Fórum OCA – DF.

3. DECISÕES:

- aprovação do texto sobre a Natureza do Fórum OCA/DF;
- acréscimo do título “Da História”;
- aprovação dos Princípios Fundamentais sem alteração;
- aprovação do Objetivo- Geral sem nenhuma modificação ;
- aprovação dos Objetivos Específicos com modificação em seu item 4.5 do Termo de Instituição, que passa a ter a seguinte redação:
 - “4.5 Fomentar a participação social no ciclo orçamentário”.
- aprovação das Estratégias com modificações nos item 5.1 e 5.2 do Termo , que passam a ter a seguinte redação:
 - “5.1. Acompanhar sistematicamente a execução orçamentária/financeira e atuar em todas as instâncias para garantir a efetivação do orçamento criança e adolescente”.
 - “5.2. Avaliar os programas a partir de parâmetros de qualidade e de efetividade na garantia de direitos”.
- aprovação da cláusula “Dos Participantes” com modificação no item 6.2 que passa a ter a seguinte redação, tendo em vista que a Secretaria Administrativa integrará a Coordenação:
 - “6.2. Para se tornar membro do Fórum OCA-DF, a entidade, cidadão ou cidadã deverá encaminhar carta de adesão à Coordenação do Fórum OCA-DF”.
- aprovação do título “Da Organização” (item 7) com as seguintes modificações:
 - “7.1 sede do Fórum OCA-DF será no endereço onde funcionar a sua Coordenação”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

- ficou decidido, nesta assembléia geral ordinária, por unanimidade, que serão instâncias de funcionamento do Fórum OCA a Assembléia Geral e a Coordenação, que não mais será colegiada.

- a decisão pelo fim da Coordenação Colegiada se deu em razão da necessidade de se adequar as instâncias de funcionamento aos princípios fundamentais aprovados, também por unanimidade nesta assembléia geral.

- em relação às competências da Assembléia Geral (item 7.3), o item 7.3.3 passa a ter a seguinte redação:

- "7.3.3 eleger, reconduzir e destituir a Coordenação."

- A Coordenação do Fórum OCA-DF passa a ter mandato de um ano, sendo permitida recondução e será composta por dois coordenadores e um secretário.

- A competência da Coordenação passa a ser:

- a) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral;
- b) coordenar e convocar as reuniões, elaborando suas pautas e atas;
- c) representar o Fórum OCA-DF.

- aprovação do título "Das Disposições Gerais" sem modificação.

A Assembléia Geral, no uso de suas atribuições, realizou eleição direta para os cargos de Coordenadores e Secretário do Fórum OCA, na presente data. Apresentaram-se como candidatos ao cargo de coordenadores do Fórum OCA o Senhor Domingos Francisco (Conselheiro Tutelar de Ceilândia), as Senhoras Assunção de Maria Ribeiro Fialho(Assistente Social) e Natalíria da Silva Pereira (Conselheira Tutelar de Brasília). A Senhora Consuelo Vidal de Oliveira Feijó/Caroline Marques Santos (Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do DF) apresentou como candidata para o cargo de Secretária do Fórum OCA.

Foram eleitos para os cargos de Coordenador os dois primeiros mais votados:

- Assunção de Maria Ribeiro Fialho, (Assistente Social) como cidadã, com 15 votos
- Domingos Francisco, Conselheiro Tutelar de Ceilândia, com 14 votos
- Natalíria da Silva Pereira, Conselheira Tutelar de Brasília, com 7 votos

- Por unanimidade, elegeu-se Consuelo Vidal de Oliveira Feijó/Caroline Marques Santos para o cargo de Secretária do Fórum OCA, Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO FÓRUM OCA-DF 2º SEMESTRE - 2008

MÊS DIA

novembro 21

A reunião de novembro foi antecipada para o dia 21 para não coincidir com o evento Internacional que será realizado no Rio de Janeiro na data anteriormente prevista no Cronograma do Fórum-OCA

LOCAL: sala Múltiplo-Usado da PDIJ. - **HORÁRIO:** início às 14h.

SUGESTÃO DE PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO:

- Leitura do Termo de Instituição do Fórum OCA aprovado na última Assembléia-Geral
- Posse dos Coordenadores e da Secretária do Fórum OCA eleitos na última Assembléia-Geral:
 - Assunção de Maria Ribeiro Fialho, Domingos Francisco e Consuelo Vidal de Oliveira Feijó/Caroline Marques Santos



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

- Propostas de Trabalho para 2008 e 2009
 - definição da identidade visual do Fórum OCA;
 - página eletrônica do Fórum OCA;
 - apresentação e análise do Demonstrativo das Despesas com Criança e Adolescente – ANEXO XX, do Projeto de Lei Orçamentária de 2009, em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal.